



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 250, de 02 de setembro de 2024

Delega a competência para a análise e monitoramento da Programação de Desembolso Financeiro, nos termos do item V, do art. 29, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 202420920000708, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora ANDRÉA DE BRITO MACHADO DIAS CPF nº XXX.050.721-XX, Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA, a competência para, em colaboração com o Superintendente de Gestão Integrada, liderar os trabalhos de análise e monitoramento da Programação de Desembolsos Financeiros relacionados às licitações, contratações e ajustes em geral que as autarquias, fundações e estatais dependentes pretendam formalizar, para manifestação quanto à conveniência e oportunidade de sua realização à luz do planejamento setorial da respectiva política pública, com posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, via Gerência da Secretaria-Geral, em consonância com o item V, do art. 29, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e outras normas pertinentes.

Parágrafo único. A competência atribuída à Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA inclui a interlocução junto à Secretaria de Economia e às jurisdicionadas desta secretaria para esclarecimentos quanto aos processos que lhe forem submetidos

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 133, de 14 de maio de 2024, devendo ser amplamente divulgada em todas as unidades integrantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 02/09/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64356693** e o código CRC **0B9EDEA8**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



nº ***.341.801-**, como gestor substituto, Ângelo Vieira da Silva, CPF ***.418.813-**, Camila Mello de Oliveira, CPF nº ***.600.651-**, Jeane de Oliveira Miranda, CPF nº ***.309.001-**, Marleide Mendes Borges Conde, CPF nº ***.905.891-** e Ivaldo Gomes da Silva, CPF nº ***.595.058-** como fiscais do CONTRATO DE Nº 23/2020-SEDS e seus possíveis aditivos. 29/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 485023

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 250, de 02 de setembro de 2024

Delega a competência para a análise e monitoramento da Programação de Desembolso Financeiro, nos termos do item V, do art. 29, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 202420920000708, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora ANDRÉA DE BRITO MACHADO DIAS CPF nº XXX.050.721-XX, Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA, a competência para, em colaboração com o Superintendente de Gestão Integrada, liderar os trabalhos de análise e monitoramento da Programação de Desembolsos Financeiros relacionados às licitações, contratações e ajustes em geral que as autarquias, fundações e estatais dependentes pretendam formalizar, para manifestação quanto à conveniência e oportunidade de sua realização à luz do planejamento setorial da respectiva política pública, com posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, via Gerência da Secretaria-Geral, em consonância com o item V, do art. 29, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e outras normas pertinentes.

Parágrafo único. A competência atribuída à Assessora de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA inclui a interlocução junto à Secretaria de Economia e às jurisdicionadas desta secretaria para esclarecimentos quanto aos processos que lhe forem submetidos.

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 133, de 14 de maio de 2024, devendo ser amplamente divulgada em todas as unidades integrantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 485029

Extrato do contrato nº 031/2024 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 031/2024. Processo nº 202400005024234.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a pessoa jurídica, Café Coliseu Ltda, CNPJ nº 42.619.993/0001-24. **Objeto:** Aquisição de café. **Valor Total:** R\$ 15.317,00 (quinze mil, trezentos e dezessete reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data de Assinatura:** 03/09/2024. **Vigência:** 03/09/2024 a 03/09/2025. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rivaél Aguiar Pereira/Superintendente de Gestão Integrada, e Tiago Lopes da Encarnação/Representante legal da Contratada.

Protocolo 485163

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2024 - SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 - SGG

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Pedro Henrique Ramos Sales, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 07/2024-SGG (SEI 60922488), oriunda do Pregão Eletrônico SRP

nº 001/2023 da Secretaria-Geral de Governo, órgão gerenciador do registro de preços, para contratação da empresa AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.976/0001-39, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores (desktops), dispositivos móveis (notebooks) e monitores adicionais, pelo valor total de R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais). Processo SEI nº 202420920000204. Dotação Orçamentária nº 2024.43.01.04.122.4200.4243. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11. Fonte de Recurso: 25000100, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
6	Monitor de 23 polegadas. Garantia de 60 meses. Modelo: Multilaser MN801	Unidade	150	R\$ 627,00	R\$ 94.050,00
Valor Total					R\$ 94.050,00

Goiânia, 03 de setembro de 2024

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário

Protocolo 485160

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2024 - SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - SGG

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Pedro Henrique Ramos Sales, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SGG (SEI 60921975), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 da Secretaria-Geral de Governo, órgão gerenciador do registro de preços, para contratação da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores (desktops), dispositivos móveis (notebooks) e monitores adicionais, pelo valor total de **R\$ 289.500,00** (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Processo SEI nº 202420920000801. Dotação Orçamentária nº 2024.43.01.04.122.4200.4243. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11. Fontes de Recurso: 25000100, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
3	Desktop Tipo III - Microcomputador com 32 GB de memória RAM, 1 (uma) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11, garantia de 60 meses. Modelo: DELL Optiplex SFF Plus 7020 + Monitor P2422H	Unidade	50	R\$ 5.790,00	R\$ 289.500,00
Valor Total					R\$ 289.500,00

Goiânia, 03 de setembro de 2024

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 485161